

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 779, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Fica homologado o Parecer nº 126/2017, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, referente ao processo e-MEC nº 201503197;

Art. 2º Fica reconhecida a Faculdade de Tecnologia SENAI Telêmaco Borba, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 66, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) (CNPJ nº 03.776.284/0001-09).

Art. 3º O credenciamento de que trata o art. 2º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, conforme previsto na Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO PORTARIA

(Publicação no DOU n.º 121, de 27.06.2017, Seção 1, página 21)